



EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF n.º 03.220.438/0001-73

COMUNICADO AO MERCADO

A Equatorial Energia S.A. ("Companhia"), em atendimento à solicitação da BM&F Bovespa referente ao fato relevante de 14 de abril de 2010 ("Fato Relevante"), vem esclarecer a seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

1. Conforme descrito no item 18 do Fato Relevante, mediante a cisão parcial da Companhia será criada uma nova sociedade anônima ("Newco") e cada um dos acionistas da Companhia receberá uma ação da Newco para cada ação do capital da Companhia que possuir.

2 Fica esclarecido que, a partir da data da aprovação da cisão parcial e até que a Newco tenha suas ações admitidas à negociação no segmento do Novo Mercado da BM&F Bovespa, as ações de emissão da Companhia somente poderão ser negociadas em bolsa conjuntamente com as correspondentes ações de emissão da Newco, sob o código EQTL3, vedada a negociação em bolsa isoladamente de ações de emissão da Newco ou da Companhia.

3. A partir da admissão das ações da Newco à negociação no segmento do Novo Mercado da BM&F Bovespa, as ações de emissão da Companhia e as ações de emissão da Newco passarão a ser negociadas independentemente umas das outras.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2010.

Eduardo Haiama
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Equatorial Energia S.A.